



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana – PE
CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2018

Prorroga a data do sorteio da Campanha de Estimulo à Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominada “IPTU PREMIADO”, CONSONATE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA Lei nº 2.345, de 16 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso IV, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.345, de 16 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios em favor de contribuintes de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

DECRETA:

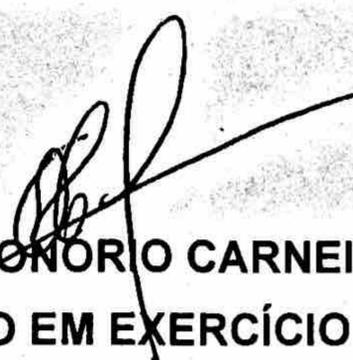
Art. 1º- Fica prorrogado para a data de 01 de agosto de 2018, a data do sorteio do Prêmio Especial I, determinada no inciso 1º, artigo 6º, do decreto 016/2018.

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto Municipal nº 016/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 17 de julho de 2018.


EDUARDO HONORIO CARNEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Av. Marechal deodoro da Fonseca, s/n, Centro – Goiana – Pernambuco

CNPJ: 10.150.043/0001-07